



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

LEI Nº. 3676 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Campo de Futebol Sintético do Distrito de Vila do Morro, passa a ter a seguinte denominação "José Afonso Alves Ruas".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 08 de Outubro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito